



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 682/2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais infra relacionados para serem gozadas a partir do mês de Fevereiro de 2024, como segue:

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
1918	Adeilson Gonçalves dos Santos	11/10/22 à 10/10/23	15/02/24 à 29/02/24
1793	Alessandra dos Santos	21/10/22 à 20/10/23	15/02/24 à 29/02/24
1414	Carolina Anzolin	01/06/22 à 31/05/23	09/02/24 à 28/02/24
1416	Cintia Dal Berto	23/07/22 à 22/07/23	01/02/24 à 15/02/24
1791	Débora Américo Ribeiro	19/10/21 à 18/10/22	01/02/24 à 20/02/24
8	Dorneles Antônio Pelicioli	01/01/16 à 31/12/16	01/02/24 à 10/02/24
24	Etelvina Mendes Chinato	01/08/22 à 31/07/23	15/02/24 à 29/02/24
476	Geni Margarete Bittencourt	01/01/23 à 31/12/23	01/02/24 à 01/03/24
781	Gizomar Luiz Gazzoni	05/06/21 à 04/06/22	14/02/24 à 23/02/24
751	Leonor Bras Mingotti	01/11/22 à 31/10/23	08/02/24 à 22/02/24

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 01 de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças